



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PORTARIA Nº 186/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS EM FUNÇÃO DE COMISSÃO PERTENCENTE AO NÚCLEO DE SUPORTE PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IBARETAMA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, bem como pelas Leis 042/2010 e 066/2011,

### RESOLVE:

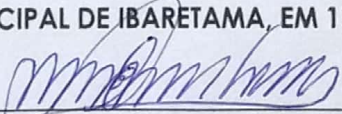
**Art. 1º. NOMEAR** os dispostos na tabela abaixo, para integrarem o Núcleo de Suporte Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme artigo 9º da Lei 066/2011.

01. Antônia Marlúcia do Nascimento
02. Evanes Aires Vieira
03. Francisca Cícera Roseno Ventura
04. Francisca Janaina Camurça Mendes da Silva
05. Francisca Rodrigues de Freitas
06. Graça Maria de Freitas Silveira
07. Jaqueline Maciel de Carvalho
08. Maria Luiza Ferreira
09. Maria Verônica da Silva Melo
10. Antônio Eremberg Gonçalves
11. Sebastiana Meiry Ribeiro Holanda

**Art. 2º.** O Servidor Antônio Eremberg Gonçalves é cedido ao Município de Ibaretama, pelo Município de Quixadá com Ônus para a Origem.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 111/2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

  
**FRANCISCO EDSON DE MORAES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Padre Scopel, 53 – Centro – Fone: (88) 3439-1194 – CEP 63.790-000 – Ibaretama-CE  
CNPJ: 23.444.680/0001-38



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

### DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL

**FRANCISCO EDSON DE MORAES**, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, a Portaria Municipal Nº **186/2018**, de 11 de outubro de 2018, que "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS EM FUNÇÃO DE COMISSÃO PERTENCENTE AO NÚCLEO DE SUPORTE PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IBARETAMA" foi **PUBLICADA** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

**FRANCISCO EDSON DE MORAES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**